

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Fundo Municipal de Saúde De Xanxerê

Ordenador da despesa: Francis Mara Zago Pegoraro

Objeto: Contratação de Empresa especializada em **LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR ESTACIONÁRIO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO DOMICILIAR**, FLUXO de 0 A 5 LITROS DE OXIGÊNIO POR MINUTO, ALIMENTADO POR ENERGIA ELÉTRICA COM FUNCIONAMENTO 24 HORAS POR DIA. DEVERÁ ACOMPANHAR COPO UMIDIFICADOR, CILINDRO BACK UP (RESERVA) de 4m³ a 10m³, CATETER NASAL, TUBO DE CONEXÃO DE O² AO CONCENTRADOR (PARA APARELHOS QUE NECESSITAM DO ÍTEM PARA FUNCIONAMENTO), destinado ao uso dos pacientes do Município de Xanxerê, que possuem prescrição médica.

Justificativa: O Serviço de Oxigenoterapia domiciliar trata-se de uma assistência prestada pela Secretaria Municipal de Saúde. Esta ocorre por meio da contratação de empresa terceirizada para o fornecimento do serviço no domicílio do paciente dependente de oxigênio.

O objetivo deste benefício está em melhorar a qualidade de vida dos pacientes dependentes desse tratamento, onde uma rotina é estabelecida com a convivência e participação da família. Além disso, objetiva-se reduzir o tempo de internação hospitalar, evitar reinternação, diminuir o risco de infecção hospitalar e reduzir o custo da assistência.

A população a ser beneficiada corresponde aos portadores de enfermidades respiratórias que, mediante avaliação médica são indicados para o tratamento de oxigenoterapia no domicílio. É voltado geralmente aos portadores de DPOC, enfisema pulmonar, bronquite crônica, dentre outras doenças.

O Município de Xanxerê arca com a demanda através de locação de concentradores de oxigênio, estas sendo fornecidas até o devido deferimento do pedido remetido à Secretaria do Estado de Saúde.



Prazo , local e Condições de Entrega: A Entrega e instalação dos Concentradores deverá ser realizada na casa do paciente, no endereço que será indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de até 48 horas após a Empresa ser comunicada.

Especificações Técnicas:

ÍTEM	DESCRIÇÃO		QUANT
1	LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR ESTACIONÁRIO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO DOMICILIAR , FLUXO de 0 A 5 LITROS DE OXIGÊNIO POR MINUTO, ALIMENTADO POR ENERGIA ELÉTRICA COM FUNCIONAMENTO 24 HORAS POR DIA . DEVERÁ ACOMPANHAR COPO UMIDIFICADOR,CILINDRO BACK UP (RESERVA) de 4m ³ a 10m ³ , CATETER NASAL , TUBO DE CONEXÃO DE O ² AO CONCENTRADOR (PARA APARELHOS QUE NECESSITAM DO ÍTEM PARA FUNCIONAMENTO).	Unid.	600

Fiscal de Contrato: Enfermeira Aline Mendes Corso Lorenset, Matrícula 5572, CPF nº040.593.339-80. Secretaria Municipal de Saúde, e-mail saude.oxigenio@xanxere.sc.gov.br, 34418585, Ramal 521.

Responsável pelos Orçamentos: Ariana Coelho Pinto, Diretora de Administração Finanças e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde - e-mail: comprassaude@xanxere.sc.gov.br , 34418585 Ramal 352

Condições e prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, após o envio de relatório pela empresa, com a informação das locações realizadas no período referente, onde o mesmo será conferido pelo setor de Oxigênio e Ostomias e pelo Setor de de Compras da secretaria de Saúde, para posterior emissão de solicitação de fornecimento. Os prazos são os do Decreto nº002 de 05 de Janeiro de 2022

re sk



Dotação Orçamentária:

RED 17- 11 38

Elemento: 33903912 - Locação de Máquinas e Equipamentos

Obrigações da Contratante:

- Apresentar Autorização de Fornecimento, especificando a quantidade e o local de entrega;
- Fiscalizar o prazo da entrega e se o Concentrador e seus acompanhamentos atendem ao solicitado no Edital.
- Fiscalizar a utilização do Concentrador de Oxigênio pelos pacientes.
- Conferir a lista enviada pela Empresa ganhadora com o número e nome de pacientes .
- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;

Obrigações da Contratada:

- 1 • A empresa vencedora deverá entregar e instalar o produto em até 48 horas no local solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 2 • Deverá ter disponibilidade de entrega do item solicitado em todos os dias da semana, inclusive domingos e feriados;
- 3 • Quando o processo do paciente for deferido pelo Estado, a empresa vencedora deverá fazer a retirada do concentrador e acessórios, no prazo de até 10 dias, após a SMS comunicar a Empresa.
- 21 • A empresa vencedora dos concentradores de oxigênio, deverá também, fazer em comodato: O Concentrador de oxigênio, cilindro Back-up de 4m³ até 10m³ com regulador de cilindro e fluxômetro ,copo umidificador cateter nasal, deverá acompanhar copo umidificador, cilindro back up (reserva) de 4m³ a 10m³, cateter nasal, tubo de conexão de O² ao concentrador (para aparelhos que necessitam do item para funcionamento)
- 5 • A Empresa deverá realizar recarga dos cilindros back ups assim que necessárias, no prazo máximo de 48 horas, após solicitado.
- 4 • Quando da utilização do concentrador for inferior a 30 dias, será pago proporcional aos dias utilizados;

PC



PREFEITURA DE
XANXERÊ

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento/Setor de Compras
49 – 3441 – 8588

E-mail: comprasaude@xanxere.sc.gov.br

- Prestar manutenção periódica e preventiva do concentrador de oxigênio e do cilindro Back-up , sempre que necessário.
- Entregar mensalmente para o setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde relatórios contendo o nome do paciente que fez uso e o período.
- A Empresa deverá substituir o concentrador de imediato, no prazo máximo de 24 horas, sempre que ocorrer problemas.
- Entregar Notas Fiscais somente após o envio do empenho.
- Fornecer número de 0800 ou Ligação direta para que o paciente ou familiar entre em contato diretamente com a Empresa caso necessite de manutenção do Concentrador.

Valores de Referência: Os valores foram baseados nos orçamentos recebidos de fornecedores dos itens solicitados. Em anexo.

Estimativa de Custo: O Valor Estimado para utilização em 12 meses é de R\$275.017,00 (Duzentos e setenta e cinco mil dezessete reais)

Prazo de vigência Do Contrato: O prazo de vigência é de 12 meses.

Xanxerê (SC), 06 de Junho de 2022.


Francis Mara Zago Pegoraro
Secretária Municipal de Saúde

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Aline Mendes Corso Lorensen
Fiscal de Contrato

Setor de Licitações

ÍTEM	DESCRIÇÃO	Aluguel de Concentradores de Oxigênio			GAG Flores Equipamentos	Vital Aire - Air Liquide	Step Care	Valor Médio	Valor Médio Total
		QUANT.	WM	Unid.					
1	LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR ESTACIONÁRIO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO DOMICILIAR, FLUXO de 0 A 5 LITROS DE OXIGÊNIO POR MINUTO, ALIMENTADO POR ENERGIA ELÉTRICA COM FUNCIONAMENTO 24 HORAS POR DIA . DEVERÁ ACOMPANHAR COPO UMIDIFICADOR, CILINDRO BACK UP (RESERVA) de 4m³ a 10m³, CATETER NASAL, TUBO DE CONEXÃO DE O² AO CONCENTRADOR (PARA APARELHOS QUE NECESSITAM DO ÍTEM PARA FUNCIONAMENTO).	600	R\$449,80	Unid.	R\$463,65	R\$500,00	R\$ 420,00	R\$458,36	R\$275.017,00


 Mariana Coelho
 Diretora. Adm. Finanças. Infra.
 S.M.S de Xanxerê - SC





Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Enfermeira **Aline Mendes Corso Lorenset**, Matrícula 5572, CPF nº040.593.339-80, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, como fiscal do contrato referente ao objeto: "LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR ESTACIONÁRIO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO DOMICILIAR , FLUXO de 0 A 5 LITROS DE OXIGÊNIO POR MINUTO, ALIMENTADO POR ENERGIA ELÉTRICA COM FUNCIONAMENTO 24 HORAS POR DIA . DEVERÁ ACOMPANHAR COPO UMIDIFICADOR, CILINDRO BACK UP (RESERVA) de 4m³ a 10m³ , CATETER NASAL , TUBO DE CONEXÃO DE O² AO CONCENTRADOR (PARA APARELHOS QUE NECESSITAM DO ÍTEM PARA FUNCIONAMENTO), destinado ao uso dos pacientes do Município de Xanxerê, que possuem prescrição médica." exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e § § 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

FRANCIS MARA ZAGO PEGORARO
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Aline Mendes Corso Lorenset**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 08 de Junho de 2022.

Aline Mendes Corso Lorenset
Fiscal de Contrato